



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 16/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA DECISION TEAM EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.037689/2021-84**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representa- da pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1317/2024, de 12/09/2024, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DECISION TEAM EIRELI**, CNPJ sob o nº 16.858.835/0001-17 sediado (a) na Rua Edgard Werneck, 1116, Lote 1, PAL 31007 – FREGUESIA, Rio de Janeiro/PI, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA VAN DEN HASPEL**, em vista o que consta no processo nº 23111.037689/2021-84 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 16/2021**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 01/11/2024 e término em 01/11/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 154103  
FONTE: 1000/3008  
PTRES: 230950  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
PLANO INTERNO: M8282G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), OUTUBRO DE 2024.



Documento assinado digitalmente  
**SÂMIA ALVES DOS SANTOS**  
Data: 30/10/2024 17:27:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**SÂMIA ALVES DOS SANTOS**  
UFPI/CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
**VERA LUCIA VAN DEN HASPEL**  
Data: 29/10/2024 12:43:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**VERA LÚCIA VAN DEN HASPEL**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ**  
Data: 01/11/2024 10:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO**  
Data: 01/11/2024 10:22:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

3º Descrição verbal de atendimento emergencial (simulação) durante uma parada cardiopulmonar: o candidato deverá descrever, de forma oral, qual o passo-a-passo que o mesmo realizaria em um caso clínico, cujo histórico demonstrou uma parada cardiopulmonar.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina), camiseta e jaleco.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Comunicação e Uso de Termos Técnicos:

e.1.1) Será avaliada a forma de expressão e o uso correto dos termos técnicos durante a prova.

e.2) Execução das Técnicas:

e.2.1) Será avaliada a forma como o candidato lida com as amostras e ou pacientes, a condução das técnicas e a familiaridade com os procedimentos.

e.3) Conhecimento Técnico:

e.3.1) Será avaliado o desfecho das análises, o diagnóstico correto, quando houver, o raciocínio prático, o conhecimento técnico demonstrado e a conduta técnica durante a prova.

3. DA PROVA PRÁTICA DE MÉDICO VETERINÁRIO - ÊNFASE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, no qual os candidatos realizarão atividades relacionadas a execução de técnicas de interpretação e laudo de imagens radiográficas e realização de exame ultrassonográfico, sendo composta das seguintes atividades:

1º Interpretação e laudo de imagens radiográficas simples e/ou contrastadas: para tal serão utilizadas imagens de pacientes da rotina armazenadas no sistema do HCV. As imagens serão sorteadas pelos candidatos no momento da prova; e,

2º Realização de exame ultrassonográfico abdominal: será utilizado o aparelho de ultrassonografia da marca GE, modelo Versana. O candidato fará a descrição completa das atividades realizadas, e serão utilizados pacientes internados no HCV. O sistema orgânico a ser avaliado será definido por sorteio.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina), camiseta e jaleco.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Comunicação e Uso de Termos Técnicos:

e.1.1) Será avaliada a forma de expressão e o uso correto dos termos técnicos durante a prova.

e.2) Execução das Técnicas:

e.2.1) Será avaliada a forma como o candidato lida com as amostras e ou pacientes, a condução das técnicas e a familiaridade com os procedimentos.

e.3) Conhecimento Técnico:

e.3.1) Será avaliado o desfecho das análises, o diagnóstico correto, quando houver, o raciocínio prático, o conhecimento técnico demonstrado e a conduta técnica durante a prova.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS

##### EDITAL Nº 9-CPCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Campus "Profª Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI.

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 04 de novembro de 2024 às 18h00 do dia 11 de novembro de 2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail profsubstitutocpce@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº 09/2024-CPCE, ÁREA: Fisiologia Veterinária e Fisiologia Animal-NOME DO CANDIDATO. O arquivo em

##### EDITAL Nº 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 35, de 16/09/2024 - Publicado no DOU em 18/09/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Química e Alimentos - EQA Processo nº 23116.008272/2024-31	Educação Química I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Estágio supervisionado LQI, LQII, LQIII e LQIV; Química para o Ensino de Ciências; Química Geral I e II; Química Geral Experimental I e II e Fundamentos de Química.	MARIANE DE SOUZA FERREIRA	7,2	1º
		ANA CLAUDIA BEDUHN LUCKOW	3,8	2º

RAQUEL RODRIGUES MATHEUS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em Exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### DIRETORIA DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

##### EDITAL Nº 5/DAMV-RM/CRM/UNIR DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Doutora Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 780/GR/UNIR, de 4 de novembro de 2022, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pelas Leis n. 9.849/99, n. 10.667/2003 e n. 12.425/2011, combinadas com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, Instrução Normativa nº 01 do Ministério da Economia, de 27 de agosto de 2019, o Decreto 9.739/2019, Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019 da PRAD/UNIR, alterada alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 419/2019/GR/UNIR de 22 de maio de 2019.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, observando a Ata de reunião (1942961), de acordo com o quadro da vaga abaixo:

Vagas	Campus	Departamento	Período	Área de Conhecimento	Subáreas	Classe	Regime de trabalho	Titulação exigida
01	Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Integral	Medicina Veterinária -50500007	Medicina Veterinária - 50500007	Auxiliar A1	T-40	Graduação em medicina veterinária

O total bruto de rendimentos será composto pela somatória do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Auxílio- Alimentação, conforme quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Retribuição por titulação	Valor Total	Regime de Trabalho
Auxiliar A	R\$ 3.412,63	R\$ 1000,00	Não há	R\$ 4.412,63	T-40

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos: possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada por meio de histórico escolar e diploma devidamente registrado, reconhecido ou com título revalidado conforme legislação em vigor;

Período de inscrição e recebimento de documentos conforme previsto no Edital ocorrerão no período de 01/11/2024 a 06/11/2024 até às 23h59min para o e-mail medicinaveterinaria@unir.br ou presencialmente (ou por procuração específica) (em horário comercial), na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, na Diretoria de Campus de acordo com as datas definidas no Cronograma (Anexo I).

O edital, os requisitos para participação, os avisos e as convocações podem ser conferidos no endereço: <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/504> e <https://damvrm.unir.br/pagina/exibir/23805>

MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO